



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ E A EMPRESA CECOL – CENTRO DE COMÉRCIO E  
LOCAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.000026/2016-71

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO:** CECOL – CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 03.515.317/0001-59, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1685, Bairro de Fátima, na cidade de Teresina-PI – CEP 64.030-230, Telefones: (86) 3233-9133/9967-6662 neste ato representada pelo Senhor **FÉLIX NETO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.001.656 SSP/PI e CPF nº 350.412.503-91.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 16/2013, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula Décima e Cláusula Sétima e o processo UFPI nº 23111.000026/2016-71.

**Fundamentação Legal:** Art. 57 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 29/04/2017 a 29/04/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O valor anterior da locação de veículos novos, tipo **ÔNIBUS**, que era de R\$ 319.175,34 (trezentos e dezenove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), passará para **R\$ 336.263,83** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme Cláusula Sétima do Contrato e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de 1,0535395 (Valor Percentual de 5,3539500 %) referente ao período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)**

**Dados informados**

Data inicial 02/2016  
Data final 01/2017  
Valor nominal R\$ 319.175,34 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período 1,0535395  
Valor percentual correspondente 5,3539500 %  
**Valor corrigido na data final R\$ 336.263,83 ( REAL )**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108563  
FONTE: 112

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 16/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 28 DE ABRIL DE 2017.

  
LUCAS LOPES DE ARAÚJO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

  
FÉLIX NETO  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
NOME:  
CPF: 05190873307

TESTEMUNHA:

NOME:  
CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS**



**ANEXO – 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 16/2013**

TIPO	QTD.	VALOR TOTAL ANTERIOR ANUAL	VALOR MENSAL POR VEÍCULO REAJUSTADO	VALOR MENSAL TOTAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL TOTAL REAJUSTADO
ÔNIBUS	02	R\$ 319.175,34	R\$ 14.010,99	R\$ 28.021,98	R\$ 336.263,83



RECEBIDO EM. 02/05/17  
As 09 h 09 min  
Assinatura

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 602/17**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Processo nº. 23111.011049/2017-92;

RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**, SIAPE nº. 2575144, para responder pelo Cargo de Direção CD-2, de Pró-Reitor de Administração, **no período de 24.04.2017 a 27.04.2017 e de 02.05.2017 a 10.05.2017**, em virtude de férias do titular.

Teresina, 25 de março de 2017.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**

**Reitor**



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 5, DE 2 DE MAIO DE 2017  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Prof. Dr. Viriato Campelo, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de 01 (um) Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-10 (quarenta horas semanais), nos termos da Lei Nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis Nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.03.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2017 a 10/05/2017 (dias úteis), no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas (conforme cronograma: ANEXO I), podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios. 1.2 Local: Secretaria do Setor de Histologia e Embriologia, no Departamento de Morfologia no Campus Universitário "Ministro Petrólio Portella", Bairro Ininga, Teresina-PI. Telefone (86) 3215-5868. 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Departamento, área / disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA(R\$)
Morfologia	Histologia e Embriologia	01	Graduação em curso com as disciplinas de Histologia e Embriologia na matriz curricular	Especialista 3.527,89	70,56
			e Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) na área de Histologia, Embriologia ou áreas afins.	Mestre 4.209,12	84,18
				Doutor 5.697,61	113,95

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicatória Exclusiva. 2.4 A seleção é para a área de Histologia e Embriologia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Medicina, Odontologia, Veterinária, Nutrição, Biologia, Farmácia e Enfermagem, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO

3.1 (uma) fotografia 3x4, recente; 3.2 Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos: a) Documento de Identidade; b) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas; c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro); d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); e) Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados: 1) os diplomas de graduação e histórico escolar registrados, reconhecidos ou revalidados; 2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil; 3) os certificados dos cursos de especialização, devidamente registrados; 3.3 Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.4 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, através de Guia Recolhimento da União, disponibilizada na página [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-0). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.; 3.5 Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Setor de Histologia e Embriologia, devidamente preenchido e assinado; 3.6 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

## 4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 Prova Prática: de caráter eliminatório. Consistirá no diagnóstico de 10 (dez) lâminas, tendo o candidato 1 (um) minuto para a identificação de cada lâmina, a ser realizado no laboratório de aula prática no setor de Histologia e Embriologia do Departamento de Morfologia, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Os temas serão os mesmos aplicados na prova didática, podendo abranger todos os temas simultaneamente. Lembrando que o candidato não deverá tocar no microscópio, para não alterar o foco e prejudicar a si mesmo e/ou os demais candidatos;

4.1.2 Prova Didática: de caráter eliminatório. Consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). Temas e sugestões bibliográficas: ANEXO II. 4.1.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática.

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Disciplina de Histologia, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo o ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas, observado o horário oficial de Brasília, sendo que após este limite de tempo o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo; 4.5 O tempo de atraso do candidato para a prova didática será descontado do tempo de apresentação da prova didática. 4.6 A banca examinadora poderá encerrar a apresentação oral do candidato caso seja extrapolado o tempo de apresentação de 60 minutos.

## 5. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.2 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Currículo Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas da prova didática;

6.3 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados nas Provas prática e didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

6.5 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.6 O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 (dois) cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

6.7 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, que deverá ser feito exclusivamente via Serviço de Protocolo Geral UFPI;

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

VIARIATO CAMPELO  
Diretor do CCS

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 61/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 23111018060 16-01 - Objeto: Transferência de Recursos Financeiros referente a 2ª, 3ª e 4ª parcelas de Convênio celebrado entre a UFPI e a UNICAMP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Transfêrencia de Recursos Financeiros referente a 2ª, 3ª e 4ª parcelas de Convênio celebrado entre a UFPI e a UNICAMP Declaração de Dispensa em 02/05/2017. HELLANY ALVES FERREIRA, Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 02/05/2017. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 593.548,38. CNPJ CONTRATADA : 49.607.336/0001-06 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUN-CAMP.

(SIDECA - 03/05/2017) 154048-15265-2017NE800582

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 60/2017 - UASG 154048

Nº Processo: 23111008170/17-37 - Objeto: Pagamento de Taxa de Anuidade exercício de 2017, dos Colégios Técnicos vinculados a UFPI junto ao CONDETUF - Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de Taxa de Anuidade do exercício de 2017, dos Colégios Técnicos vinculados a UFPI, junto a CONDETUF. Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2017. HELLANY ALVES FERREIRA, Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 02/05/2017. ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, Diretor Administrativo. Valor Global: R\$ 19.998,15. CNPJ CONTRATADA : 00.993.107/0001-88 CONSELHONAC DIRETORIES ESC TEC VINC UNIV FEDERAIS.

(SIDECA - 03/05/2017) 154048-15265-2017NE800582

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2014.  
Nº Processo: 23111030457201310.  
CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 34966820000154. Contratado: C P ENGENHARIA LTDA - Objeto: Dilação de prazo para execução de serviço de Construção do prédio a ser destinado ao Curso de Medicina de parnaíba-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Vigência: 08/04/2017 a 07/06/2017. Data de Assinatura: 08/04/2017.

(SICOM - 03/05/2017) 154048-15265-2017NE800051

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2012.  
Nº Processo: 23111000084201603.  
PREGÃO SRP Nº 32/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 86960721000169. Contratado: J L M DE ALMEIDA - EPP - Objeto: Prorrogação de vigência em caráter excepcional levando em consideração o exposto em sua cláusula décima primeira. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei 8666/93. Vigência: 03/05/2017 a 03/05/2018. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICOM - 03/05/2017) 154048-15265-2017NE800090

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 73/2013.  
Nº Processo: 23111000026201671.  
PREGÃO SRP Nº 54/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 03515317000159. Contratado: CECOL - CENTRO DE COMERCIO E -LOCAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 16/2013 levando em consideração o exposto em sua cláusula décima e cláusula sétima. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei 8666/93. Vigência: 29/04/2017 a 29/04/2018. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SICOM - 03/05/2017) 154048-15265-2017NE800090